

APROVADO
27/09/2024
POR UNANIMIDADE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2024.

Aprova as Contas do Município de Parari, referente ao exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

Considerando o Processo Eletrônico TC nº 02494/23;

Considerando o Parecer PPL TC nº 00126/24, que emitiu Parecer Favorável às contas do Município de PARARI, relativo ao exercício financeiro de 2022;

Considerando o Acórdão APL TC nº 268/2024;

Considerando que o Parecer mencionado recebeu 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário, por parte dos Vereadores componentes desta Câmara Municipal;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, usando das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o seu Regimento Interno;

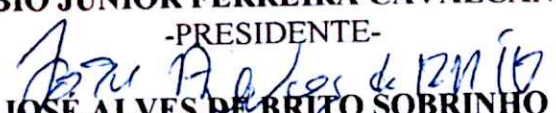
Faz saber que o Plenário **APROVOU** as Contas do Município de Parari do exercício de 2022 e ela promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas do Município de PARARI, Estado da Paraíba, relativas ao exercício financeiro de 2022, da responsabilidade do gestor GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parari/PB, em 27 de setembro de 2024.


FÁBIO JÚNIOR FERREIRA CAVALCANTE

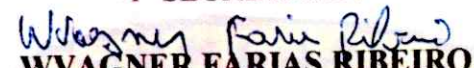
-PRESIDENTE-


JOSE ALVES DE BRITO SOBRINHO

-VICE PRESIDENTE-


FABIANA DE FARIAS LUCENA SOUZA

-1º SECRETÁRIA-


WVAGNER FARIAS RIBEIRO

-2º SECRETÁRIO-

